

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E
TRÂNSITO RODOVIÁRIO PORTARIA Nº 11/2025/SEMSUTRO/GAB/PMC**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AOS SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E
TRÂNSITO RODOVIÁRIO – SEMSUTRO, PARA
DESLOCAMNETO E EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES DURANTE O EVENTO DA XXIV
FESTA DO FILHO – EDIÇÃO 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E
TRÂNSITO RODOVIÁRIO**, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Concessão de Pagamento de Diárias aos
Servidores da Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Rodoviário, para deslocamento e exercício de atividades durante
XXIV FESTA DO FILHO – EDIÇÃO 2025, no Período 25 à
27/09/2025, conforme cronograma abaixo:

Servidor	Período	Destino	Quantidade/Diária
Marcio Holanda Pedro	25 à 27/09/2025	Vila Serra Grande I	2,5
José Batista da Silva Filho			
Pedro De Almeida Chagas			
José Haroldo Saboia do Nascimento			
Maria Aparecida Smith da silva			
Kaira Leal Da Costa			

Art. 2º O deslocamento dos Servidores ocorrerá no âmbito do
Município e Região, para cumprimento de suas atividades normais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 19 de setembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal De Segurança Urbana E Trânsito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E4C87F35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 22/09/2025. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>